

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0530-2023-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/02165.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o INSTITUTO LUTAR, CNPJ nº 07.751.823/0001-06.

OBJETO: "Implementação de plataforma de gestão de políticas públicas relacionadas a esporte, lazer e saúde na baixada cuiabana do Estado de Mato Grosso, com o objetivo de auxiliar os gestores do segmento na tomada de decisões baseadas em dados e evidências, com a utilização de tecnologias em inteligência artificial e Big Data".

ORGÃO: 23.601- PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041- FONTE: 150000- VALOR: R\$ R\$ 999.997,60 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)- EMPENHO: 23601.0001.23.000154-4 (Data do Empenho: 04/05/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar nº 221/2023 do Ex Deputado Estadual Allan Kardeck.

VALOR TOTAL: R\$ 999.997,60 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

FISCAL: Otavio Rodrigo Palacio Favaro - Matrícula nº 325234

VIGÊNCIA: 02/06/2023 a 31/12/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Francisco Jose Pessoa Fernandes Junior - Presidente do Instituto Lutar.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bf7c9c4a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar